

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**
§1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021**1. ORIGEM DA DEMANDA:****1.1 Unidade requisitante:** Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito**2. PROBLEMA E SOLUÇÃO:****2.1 Problema/demanda identificado(a)**

A Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito possui como atribuição a execução de obras públicas, manutenção de estradas vicinais e serviços urbanos essenciais. A Motoniveladora John Deere 670G, 2022, patrimônio municipal, é um equipamento de fundamental importância para tais atividades. Atualmente, o maquinário encontra-se inoperante devido a falhas mecânicas em componentes estruturais e hidráulicos, necessitando substituição de peças originais e serviços de mão de obra especializados para restabelecer seu pleno funcionamento. A paralisação compromete diretamente a manutenção de vias rurais e urbanas, impactando a trafegabilidade, o escoamento da produção agrícola e o transporte escolar.

2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

Não Sim (*justifique*): A Nova lei de Licitações foi extremamente exigente quanto a questão do planejamento, inclusive tornando-o num princípio legal, pois o legislador entendeu que um dos pontos fundamentais da contratação pública se inicia por seu planejamento, inclusive criando a figura do “Plano de Contratações Anual”. O art. 5º da Lei nº 14.133/2021 elenca os princípios que deverão ser observados quando da sua aplicação. Dentre eles, merece destaque o princípio do planejamento, que traduz a ideia de que uma contratação eficiente não resulta do acaso, fazendo-se necessárias providências e etapas prévias planejadas e bem executadas.

2.3 Possíveis soluções (*descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado*):

Alternativas analisadas:

- Contratação avulsa por demanda: ineficiente, morosa e mais onerosa.
- Contratação via Dispensa de Licitação: entrega única e imediata, melhor custo-benefício.
- Aquisição via registro de preços (parcelada): demanda de tempo, e pode acarretar atrasos nos serviços públicos.

Alternativa escolhida: aquisição via Dispensa de Licitação, com entrega parcelada.

2.4 Melhor solução encontrada (*descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público*):

Contratação via processo licitatório de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com entrega de forma parcelada.

2.5 Levantamento de mercado:**2.5.1** Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

- As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.
- Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.
- A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.
- Pesquisa de alternativas possíveis, disponíveis no mercado, para a solução do problema, sendo realizadas pesquisas na internet e análise de diversas alternativas eventualmente disponíveis que fossem compatíveis com o interesse público.





- Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado e que poderiam vir atender à necessidade levantada, as quais foram descartadas em face da incompatibilidade com a execução pela Administração Pública, especialmente em virtude do alto custo.
- A realização de consulta e/ou audiência pública.
- A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), resultando na atenção, também à qualidade do serviço.
- O tempo de entrega do produto ou da prestação do serviço, assistência técnica e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população.
- Os bens são nacionais.
- Os bens são importados.
- É possível aferir a qualidade do(s) serviço(s) mediante apresentação de atestados, amostras, laudos e outros comprovantes, **o que ora se determina** dada a natureza do objeto licitado e a necessidade de incentivo à inovação e a promoção ao desenvolvimento sustentável.
- Os materiais podem ser entregues sob demanda e parceladamente, conforme assim exigir o interesse da administração municipal.
- Foram considerados critérios de sustentabilidade.
- Através da solução apresentada é possível mensurar a execução do fornecimento para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição do contratado caso haja inadimplemento ou adimplemento parcial.
- Outros: _____

2.6 Solução(ões) como um todo:

Contratação via processo licitatório de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação direta por dispensa se justifica pela natureza de **aquisição de baixo valor**, compatível com o limite legal aplicável à modalidade.

A contratação de empresa especializada com fornecimento conjunto de peças e serviços mostra-se a solução mais eficiente, visto que garante responsabilidade integral da contratada pelo diagnóstico, fornecimento de componentes e execução da mão de obra, evitando divergências técnicas entre fornecedores e garantindo maior agilidade na retomada da operação do maquinário.

2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

Não Não sei Sim (*justifique, inclusive, se há vantagem na adesão, indicando que os valores são compatíveis com aqueles praticados pelo mercado*): Não se aplica

2.6.2 A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra (*ex: empregados do contratado fiquem à disposição, não compartilhamento de empregados com outras atividades, a administração deva fiscalizar os funcionários da contratada, etc.*)?

Não Sim (*justifique*): _____

2.6.3 Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

Sim Não (*justifique*):

2.7 Requisitos da Contratação e Resultados pretendidos:

Requisitos da Contratação:





- Serviços especializados de mão de obra mecânica para diagnóstico, desmontagem, substituição e reinstalação de peças;
- Fornecimento de peças originais ou de primeira linha compatíveis com a Motoniveladora John Deere 670G;
- Garantia mínima de 10 (dez) meses para os serviços prestados e para as peças fornecidas;
- Execução preferencialmente nas dependências da empresa contratada, com possibilidade de deslocamento de equipe técnica quando necessário;
- Entrega de relatórios de manutenção contendo descrição dos serviços executados, peças substituídas, prazos de garantia e recomendações de uso.

Resultados pretendidos:

- Restabelecimento da plena operacionalidade da Motoniveladora John Deere 670G, 2022;
- Aumento da eficiência nos serviços de manutenção de estradas vicinais e vias urbanas;
- Redução de custos futuros com reparos corretivos devido à manutenção integral e preventiva realizada.

2.8 É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

Não Sim (*justifique, explicando que tal medida não afetará a competitividade do processo licitatório, muito menos a eficiência do contrato*): Não se aplica

2.9 Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

Não Sim (*justifique*): Não se aplica

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVA E O CUSTO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

3.1. A descrição das peças e serviços, quantidade e valores são os constantes na tabela a seguir:

Item	Descrição Peças e Serviços	Quant./ Unid.	Valor em R\$	
			Unitário	Total
1.	HORA TRABALHADA – GRUPO 1	01 UST	R\$ 19.125,00	R\$ 19.125,00
2.	SERVIÇOS DE TERCEIROS – NFT AMARELA	01 UST	R\$ 1.609,27	R\$ 1.609,27
3.	ANEL 0 – 02 PÇ	01 UN	R\$ 12,02	R\$ 12,02
4.	ELEMENTO DE FILTRO – AT175223	01 UN	R\$ 494,63	R\$ 494,63
5.	ELEMENTO DE FILTRO – AT175224	01 UN	R\$ 370,76	R\$ 370,76
6.	ELEMENTO DE FILTRO – AT365869 – 02 PÇ	01 UN	R\$ 458,82	R\$ 458,82
7.	ABRAÇADEIRA NYLON	20 UN	R\$ 1,10	R\$ 22,00
8.	OLEO PLUS 50 II 15W40 1L	08 L	R\$ 54,90	R\$ 439,20
9.	OLEO PLUS 50 II 15W40 20L	20 L	R\$ 37,50	R\$ 750,00
10.	COOL GARD 2 50/50 PR 20L	02 UN	R\$ 697,90	R\$ 1.395,80
11.	TERMOSTATO – 02 PÇ	01 UN	R\$ 1.110,42	R\$ 1.110,42
12.	JUNTA	01 UN	R\$ 547,24	R\$ 547,24
13.	VEDAÇÃO DE CILINDRO	01 UN	R\$ 1.106,00	R\$ 1.106,00
14.	PINO DO PISTÃO – 06PÇ	01 UN	R\$ 2.904,23	R\$ 2.904,23
15.	JUNTA - DZ115055	01 UN	R\$ 95,09	R\$ 95,09
16.	JUNTA - DZ116420	01 UN	R\$ 507,46	R\$ 507,46
17.	JUNTA - DZ117888	01 UN	R\$ 2.244,83	R\$ 2.244,83





18.	KIT DO FILTRO	01 UN	R\$ 327,56	R\$ 327,56
19.	LINHA DE COMBUSTÍVEL	01 UN	R\$ 826,19	R\$ 826,19
20.	KIT PISTÃO E CAMISA – 06 PÇ	01 UN	R\$ 17.017,88	R\$ 17.017,88
21.	JUNTA	01 UN	R\$ 359,76	R\$ 359,76
22.	KIT LIMPEZA – 06 PÇ	01 UN	R\$ 76,32	R\$ 76,32
23.	ARRUELA – 06 PÇ	01 UN	R\$ 20,09	R\$ 20,09
24.	ANEL O - R47151 – 02 PÇ	01 UN	R\$ 32,67	R\$ 32,67
25.	ANEL O - R47153 – 04 PÇ	01 UN	R\$ 54,86	R\$ 54,86
26.	JUNTA - R502011	01 UN	R\$ 31,17	R\$ 31,17
27.	ANEL O - R504810 – 02 PÇ	01 UN	R\$ 20,97	R\$ 20,97
28.	JUNTA - R504885	01 UN	R\$ 130,91	R\$ 130,91
29.	ANEL O - R505146 – 04 PÇ	01 UN	R\$ 70,52	R\$ 70,52
30.	ANEL O - R505452 – 06 PÇ	01 UN	R\$ 59,51	R\$ 59,51
31.	PARAFUSO SEXTAVADO – 11 PÇ	01 UN	R\$ 47,92	R\$ 47,92
32.	PARAFUSO	01 UN	R\$ 232,75	R\$ 232,75
33.	MANGUEIRA	01 UN	R\$ 243,11	R\$ 243,11
34.	JUNTA	01 UN	R\$ 55,97	R\$ 55,97
35.	ABRACADEIRA PARA MANGUEIRA – 02 PÇ	01 UN	R\$ 119,00	R\$ 119,00
36.	CALÇO – 06 PÇ	01 UN	R\$ 272,38	R\$ 272,38
37.	JUNTA – 06 PÇ	01 UN	R\$ 359,26	R\$ 359,26
38.	VEDAÇÃO	01 UN	R\$ 574,78	R\$ 574,78
39.	ELEMENTO DE FILTRO - RE520906	01 UN	R\$ 1.496,90	R\$ 1.496,90
40.	ELEMENTO DE FILTRO - RE525523	01 UN	R\$ 477,04	R\$ 477,04
41.	VEDAÇÃO – 24 PÇ	01 UN	R\$ 466,13	R\$ 466,13
42.	ROLAMENTO - RE529318	01 UN	R\$ 172,36	R\$ 172,36
43.	ROLAMENTO - RE529319 – 06 PÇ	01 UN	R\$ 1.783,03	R\$ 1.783,03
44.	ROLAMENTO AXIAL	01 UN	R\$ 511,71	R\$ 511,71
45.	KIT DA BOMBA	01 UN	R\$ 3.152,72	R\$ 3.152,72
46.	KIT RETENTOR	01 UN	R\$ 313,76	R\$ 313,76
Valor total global: R\$ 62.500,00				

3.2. O valor estimado da presente contratação foi realizado, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, remetendo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, para análise. O valor do item foi cotado por preço unitário.

3.3. O insumo, objeto desta contratação, é caracterizado como bem comum, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.4. Quanto ao fornecimento de peças e serviços de mão de obra, visando o conserto da Motoniveladora John Deere 670G, 2022, Chassi 1BZ670GAPND000247, o mesmo pode ser realizado por apenas um fornecedor/licitante, visto que o objeto será adquirido de maneira parcelada, mediante necessidade, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado (*menor preço global*).

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O prazo da contratação inicia-se na data de assinatura do contrato, e terá duração de até 60 (sessenta) dias, prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. O contrato poderá ser anulado nos termos do art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.





5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

51. As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento do Município de Trindade do Sul/RS, para o exercício de 2025, através da seguinte dotação: 0502 3390 3000 0000 2191

6. DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. A execução do objeto deste processo administrativo deverá respeitar as especificações e quantidades dispostas no Termo de Referência e neste edital.

6.2. A empresa contratada deverá fornecer as peças e serviços de mão de obra necessários ao conserto da Motoniveladora John Deere 670G, 2022, Chassi 1BZ670GAPND000247.

6.3. O(s) serviço(s) e peças fornecidos para conserto da Motoniveladora John Deere 670G deverão possuir garantia de no mínimo 10 (dez) meses, a contar do recebimento definitivo dos mesmos.

6.4. Será de responsabilidade da contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, diárias, alimentação, estadia, frete, carga, descarga e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

6.5. As peças e serviços serão recebidos e aceitos após a sumaria inspeção realizada por servidor Municipal da Secretaria requisitante, podendo ser rejeitados caso desatendam as especificações exigidas.

6.6. Fica assegurado ao Município, através da Secretaria responsável, o direito de rejeitar as peças ou serviços em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, deste edital e do instrumento contratual, ficando o fornecedor obrigado a substituir e/ou reparar os itens irregulares.

6.7. Caso as peças ou serviços sejam entregues/executados em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em até 02 (dois) dias.

6.7.1. Caso a substituição/reparação das peças ou dos serviços não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor contratado incorrendo em atraso na entrega e sujeito à aplicação das sanções previstas.

6.8. A fiscalização da execução do contrato será de responsabilidade dos servidores designados através da Portaria Municipal.

7. RISCOS IDENTIFICADOS E MITIGAÇÃO:

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigatórias
Atraso na entrega de peças	Médio	Alto	Exigir peças originais em estoque ou substitutas de mesma qualidade, com previsão contratual de prazo máximo de entrega.
Serviços de baixa qualidade	Médio	Alto	Exigir comprovação de capacidade técnica, atestados de desempenho anterior e garantia mínima legal.
Custos adicionais imprevistos	Alto	Médio	Previsão contratual de orçamento fechado após laudo técnico; autorização expressa para despesas adicionais.

8. IMPACTOS AMBIENTAIS:

8.1. Não se vislumbram impactos ambientais com a contratação.

9. FISCALIZAÇÃO:

9.1. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato,





inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

9.1.1. A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que a Secretaria já tem funcionários destinados a tal função.

10. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Este ETP está de acordo com a legislação vigente, diante de todos as descrições mencionadas nesse documento; neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

11. PARCELAMENTO:

11.1. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda NÃO será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

Trindade do Sul/RS, 03 de novembro de 2025.

.....
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito

